

## **Comunicado – Cumprimento de Liminar**

(inscrição nº 465126478)

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0025420-58.2026.4.05.8200, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 05/2025 do IBGE, informa-se o cumprimento da determinação judicial em favor do candidato Pedro Henrique Cardoso Fonseca De Lucena, inscrição nº 465126478.

Em observância à determinação judicial, o candidato foi incluído, em caráter sub judice, na lista de classificação das vagas reservadas às pessoas pretas e pardas (PPP) para a função de Supervisor de Coleta e Qualidade (SCQ) no município de João Pessoa/PB.

Para fins exclusivos de cumprimento da decisão judicial, o candidato passa a figurar, sub judice, na **8ª colocação** da lista de candidatos pretos e pardos (PPP), permanecendo inalteradas as classificações já publicadas dos demais candidatos.